

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022

#### 1 – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para chapeação na lateral esquerda da viatura, placa RLJ0D72 da Polícia Militar.

### 2 – JUSTIFICATIVA

No dia 08/05/2022 por volta das 21h, a guarnição da policia militar realizava policiamento preventivo através de rondas ostensivas, quando se deparou com um veículo que estava em atitude, ao tentar realizar a abordagem para verificação o condutor evadiu-se e não foi localizado. Após isso, os policiais seguiram em rondas, quando em um cruzamento onde preferencial era da viatura da PM, o condutor que havia fugido momento antes da abordagem, acabou chocando-se com a viatura da PM causando danos na mesma e evadindo-se novamente, porem na sequencia foi abordado e todos os procedimentos administrativos necessários foram realizados, confeccionado Boletim de Ocorrência nº 139.

Como se trata de um veículo de emergência e precisa estar em condições operacionais o mais rápido possível, foi feito contato com o causador do acidente para ver se pagaria a manutenção da viatura, este relatou que não tem condições financeiras para arcar com asa devidas despesas. Diante disso, foram providenciados 3 (três) orçamentos de empresas distintas, encaminhado a viatura para pericia no IGP e instaurado inquérito técnico para se apurar as circunstâncias do acidente de trânsito.

É imprescindível que seja realizado os serviços de manutenção e a viatura esteja apta para o trabalho o mais breve possível, tendo em vista que a demanda nos atendimentos é muito grande.

#### 3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, em especial o disposto no art. 24, inciso II.

## 4 – DA EMPRESA CONTRATADA

**AMARILDO ANTONIO PITUCCO MEI** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 01.085.214/0001-70, com sede administrativa na Rua Governador Ivo Silveira, Nº 807, Bairro centro, Irani/SC – CEP. 89.680-000.

### **5 – DO VALOR CONTRATADO**

A presente transação é feita pelo valor de R\$ 7.660,00 (sete mil seiscentos e sessenta reais), que será pago na sua integralidade em até 30 dias após a emissão da nota fiscal e certificação por parte do gestor e fiscal responsável.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUA	VALOR	VALOR
			NT	UNITÁRIO	TOTAL
01	Porta dianteira L.E	UND	01	1.600,00	1.600,00

1/3



02	Porta traseira L.E	UND	01	1.600,00	1.600,00
03	Friso porta dianteira L.E	UND	01	450,00	450,00
04	Friso porta traseira L.E	UND	01	530,00	530,00
05	Adesivos e plotagem	UND	01	680,00	680,00
06	Pintura L.E completa e mão	SER	01	2.800,00	2.800,00
	de obra				

## 6 – DA VIGÊNCIA

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 30 de agosto de 2022, sendo rescindido automaticamente, sem qualquer ônus para as partes, caso não haja formalização de prorrogação a critério das partes.

## 7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02: PODER EXECUTIVO

Unidade 2016: SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Despesa: (115) Segurança Pública - Policiamento

Irani (SC), em 12 de julho de 2022.

Aluisio Delino Bavaresco Secretário de Administração e Finanças 2/3



## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022

# **RATIFICAÇÃO**

Vanderlei Canci, Prefeito Municipal, do Município de Irani/SC, nos termos da Lei 8.666/93, **RESOLVE:** 

RATIFICAR o ato da Comissão Permanente de Licitação referente à Dispensa de Licitação nº 21/2022 nos termos apresentados e suas justificativas por ter verificado o atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93.

DETERMINAR a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Irani (SC), em 12 de julho de 2022.

VANDERLEI CANCI Prefeito Municipal 3/3